

PROCESSO nº 50500.076790/2005-54

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 089/2006 DE  
LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO  
NA RUA 09, Nº 10, BAIRRO VINHAIS,  
EM SÃO LUIS/MA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES TERRESTRES E O  
SR. EDUARDO GOUVEIA  
RODRIGUES.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco “C”, Lote 17 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão- Substituto, Senhor ALLAN KARDEK APOLINÁRIO DE SÁ, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 868.536.007-20, nomeado pela Portaria nº 187 de 13 de setembro de 2011, publicada no DOU de 14 de setembro de 2011 e, denominada LOCATÁRIA, e, de outro lado, o Sr. EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES, [REDACTED] portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] e CPF 740.810.988-91, residente nesta cidade, Denominada LOCADORA, com base no dispositivo constante do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas Cláusulas Sétima e Nona do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 o reajuste do valor do Contrato nº 089/2006, no percentual de 15,1484%, a partir de 17 de novembro de 2011;
- 1.2 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2011; ou até a conclusão da obra de ampliação e reforma do imóvel - o que ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o reajuste objeto deste Termo Aditivo, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 10.181,47 (dez mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 122.177,61 (cento e vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 124.008,16 (cento e vinte e quatro mil oito reais e dezesseis centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339036-15, PTRES 22154 e Fonte de Recurso 100:

- R\$ 1.830,55 (um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), referente à despesa decorrente do reajuste para o período de 17 de novembro a 28 de dezembro de 2011;
- R\$ 122.177,61 (cento e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente à despesa decorrente da prorrogação para o período a partir de 29 de dezembro de 2011.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2011NE000008.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 089/2006, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de dezembro de 2011

PELA LOCATÁRIA \_\_\_\_\_

  
**ALLAN KARDEK APOLINÁRIO DE SÁ**  
Superintendente de Gestão- Substituto

PELO LOCADOR: \_\_\_\_\_

  
**EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES**

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **Fabricio Santana Fernandes**  
CPF: [REDACTED]  
CI: [REDACTED]

  
Nome: **Valéria de Melo Caetano**  
CPF: [REDACTED]  
CI: [REDACTED]